



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2020.**

## ATA Nº. 51/2020

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Helvécio A. Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones C. de Campos, Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato, Luiz C. Amâncio, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Élio J. Janoni, Ismar M. da Nóbrega e Rafael A. Hannouche, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 50/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. No Expediente constaram respostas aos seguintes protocolos: 125/20, 136/20, 63/20, 155/20, 156/20, 158/20, 159/20 e 166/20. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 069/20 – Executivo Municipal** que autoriza cessão de imóvel público que especifica e dá outras providências. – REFIS-CP 2020 e dá outras providências. **Projeto de Lei 016/20 – Gilmar José Lavorato** que autoriza o executivo municipal a denominar de Flávio Lúcio Schmidt uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 514/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$4.980,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 022/19 – Mesa Diretora** que extingue o fundo financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR. **Projeto de Lei 013/20 – Ananias A. Martins Ntº** que autoriza o executivo municipal a instituir selo para um positivo reconhecimento dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício que estão cumprindo com todas as normas do decreto municipal vigente. **Projeto de Lei 014/20 – Edimar Gomes Filho** que autoriza o executivo municipal a denominar de Zulmira Machado Badaró o condomínio do idoso. **Projeto de Lei 015/20 – Edimar Gomes Filho** que autoriza o executivo municipal a denominar de Iracema Bueno de Paiva uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade. **Projeto de Lei 017/20 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio** que institui o título “empresa amiga do idoso” no âmbito do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados à Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para elaboração de parecer. **REQUERIMENTOS: Protocolo 172/20 – André de Lima** requer vários reparos no Conjunto Marta Dequech para adequação aos padrões mínimos de habitabilidade do bairro. **Protocolo 173/20 – Luiz Amâncio** que requer denominação das ruas do Conjunto Beille Bergamasco. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÃO DE APLAUSO: Protocolo 167/20 – Ananias A. Martins Neto** que outorga moção de aplauso a Altair de Oliveira (Taiko), aprovada por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 168/20 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que indica serviços de combate à erosão e de recolocação de manilhas na R. Miguel R. Garcia – Vl. Sta. Terezinha. **Protocolo 169/20 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio** que indica limpeza de entulhos e galhadas na R. Miguel R. Garcia. **Protocolo 170/20 – Raphael D. Sampaio** que indica troca de lâmpada da R. Cornélio Procópio no Distrito. **Protocolo 171/20 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes** que indica reparos nas estradas rurais do Distrito e conserto da ponte que liga o município a Uraí.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

**Protocolo 174/20 – Luiz Amâncio** que indica manutenção da pista de caminhada do Centro Esportivo do Jd. Panorama. **Protocolo 175/20 – Luiz Amâncio** que indica impedimento do tráfego de veículos pesados na R. Rodolfo Albino. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*